

Logística Reversa: Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Atuação da ABINEE

Andre Luis Saraiva

Diretor do Departamento de Responsabilidade Socioambiental (DRSA)

andreluis@abinee.org.br

(11) 2175.0015 / (11) 99989.7855

POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010 - Regulamenta a Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o **Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa**, e dá outras providências.

PNRS – GTT REEE: Grupo Técnico Temático de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos

Coordenado pelo MDIC e a Relatoria da Abinee tem o objetivo de promover ampla discussão acerca de **modelos de sistema de logística reversa** para o setor, com a participação de atores do **setor público e privado** vinculados a essa cadeia produtiva e o processamento de seus resíduos, a fim de subsidiar o GTA (Grupo Técnico de Assessoramento) e o Comitê Orientador na tomada de decisões pertinentes ao tema.

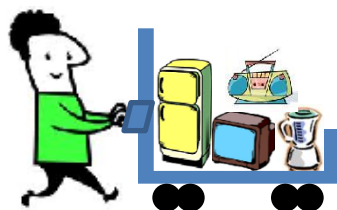
Ações tomadas:

- Reuniões mensais desde mai/11.
- **Proposta** de modelagem de LR ABINEE/ELETROS (**linhas verde, marrom, azul e branca**).
- **Proposta** de modelagem do **Comércio**.
- **Discussão dos Entraves** para implantação do processo de LR.
- **Consultoria** realizada do **Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica pela Inventta - ABDI**

Próximos passos/desafios:

- Finalização do Estudo de **Viabilidade Técnica e Econômica**. Previsão: set/12
- **Alinhamento** de Propostas pela **Indústria e Comércio**
- **Edital de Chamamento** para **Acordos Setoriais**. Previsão: Após estudo de viabilidade
- **Implantação** do processo de LR. Previsão: Jan/2013

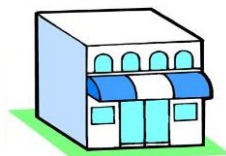
As obrigações na forma da Lei Nº 12.305/2010 (PNRS)



Consumidor

Deverá efetuar a devolução dos produtos em fim de vida e embalagens, ao Distribuidor/Comerciante;

Distribuidor/
Comerciante



Deverá efetuar a devolução dos produtos em fim de vida e embalagens aos Fabricantes ou aos Importadores;

Fabricante e
Importador



Darão destinação ambientalmente adequada aos produtos em fim de vida e às embalagens devolvidas, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada.

Linhas de Segmento

Linha Marrom

- Televisor Tubo, LCD/Plasma
- Monitores
- DVD/VHS
- Produtos de Áudio
- Câmeras e filmadoras

Linha Verde

- Desk Tops
- Notebook
- Impressoras
- Celulares
- Monitores

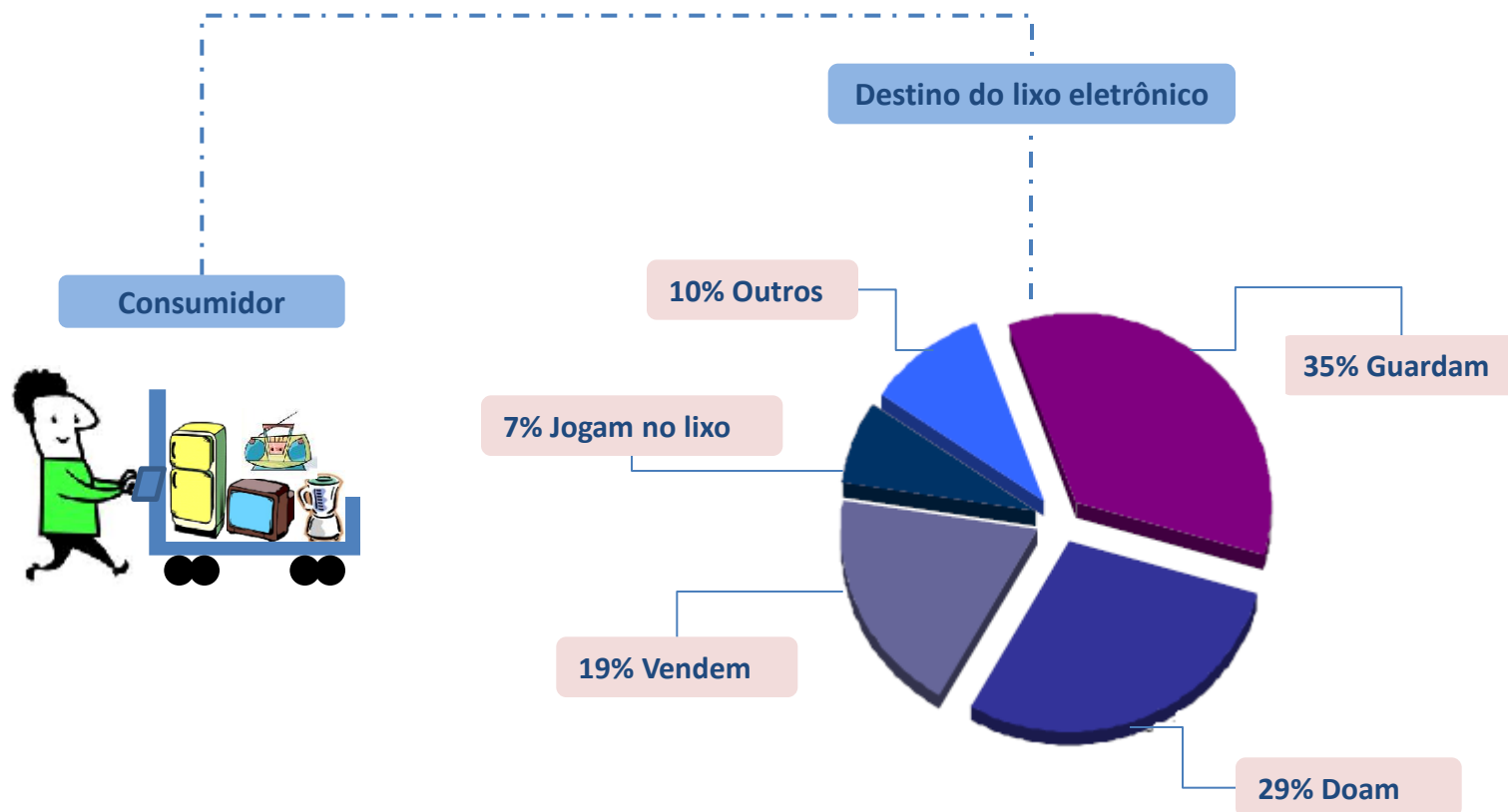
Linha Branca

- Refrigeradores
- Fogões
- Lavadoras de Roupas
- Condicionador de Ar

Linha Azul

- Batedeiras
- Liquidificador
- Forno elétrico
- Furadeiras

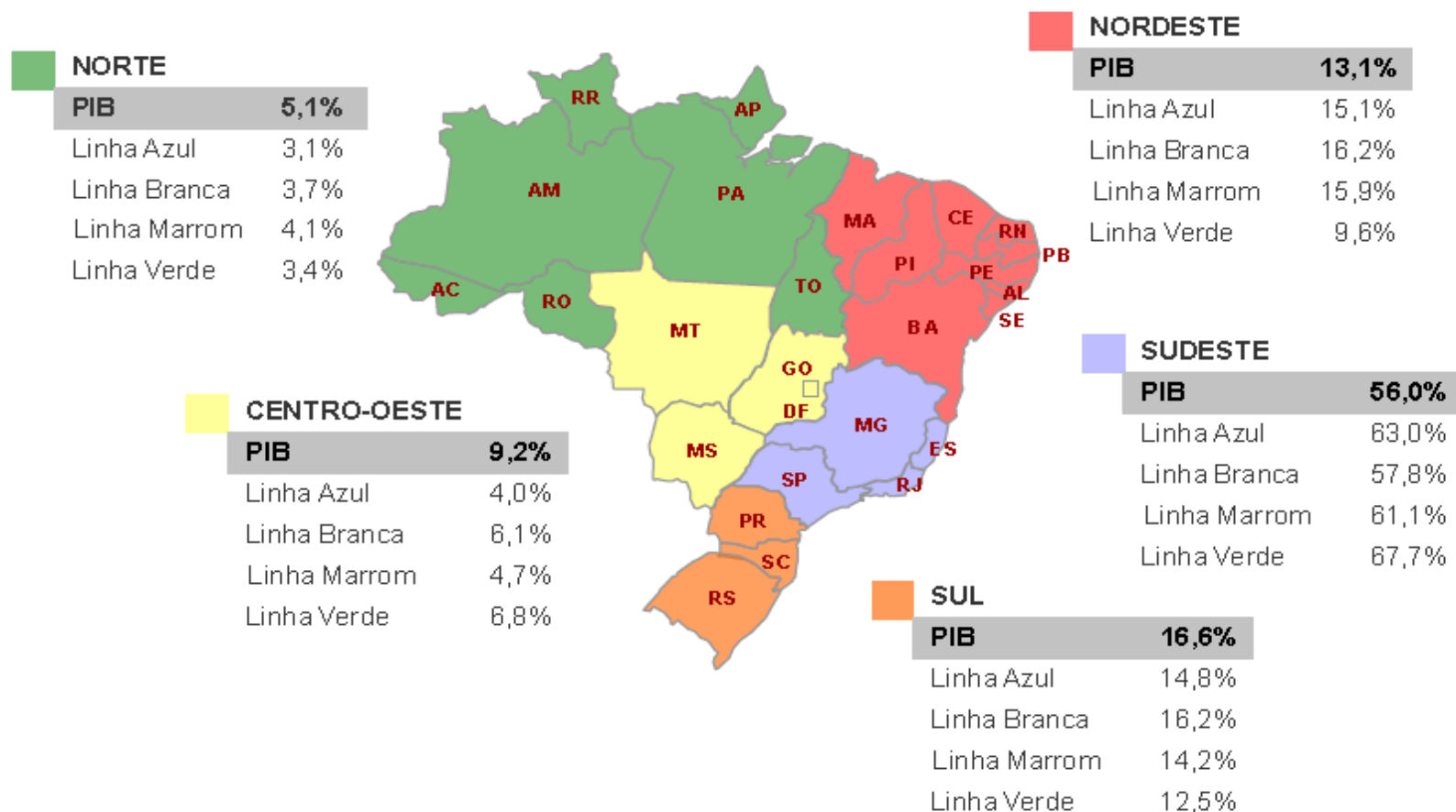
Comportamento do consumidor



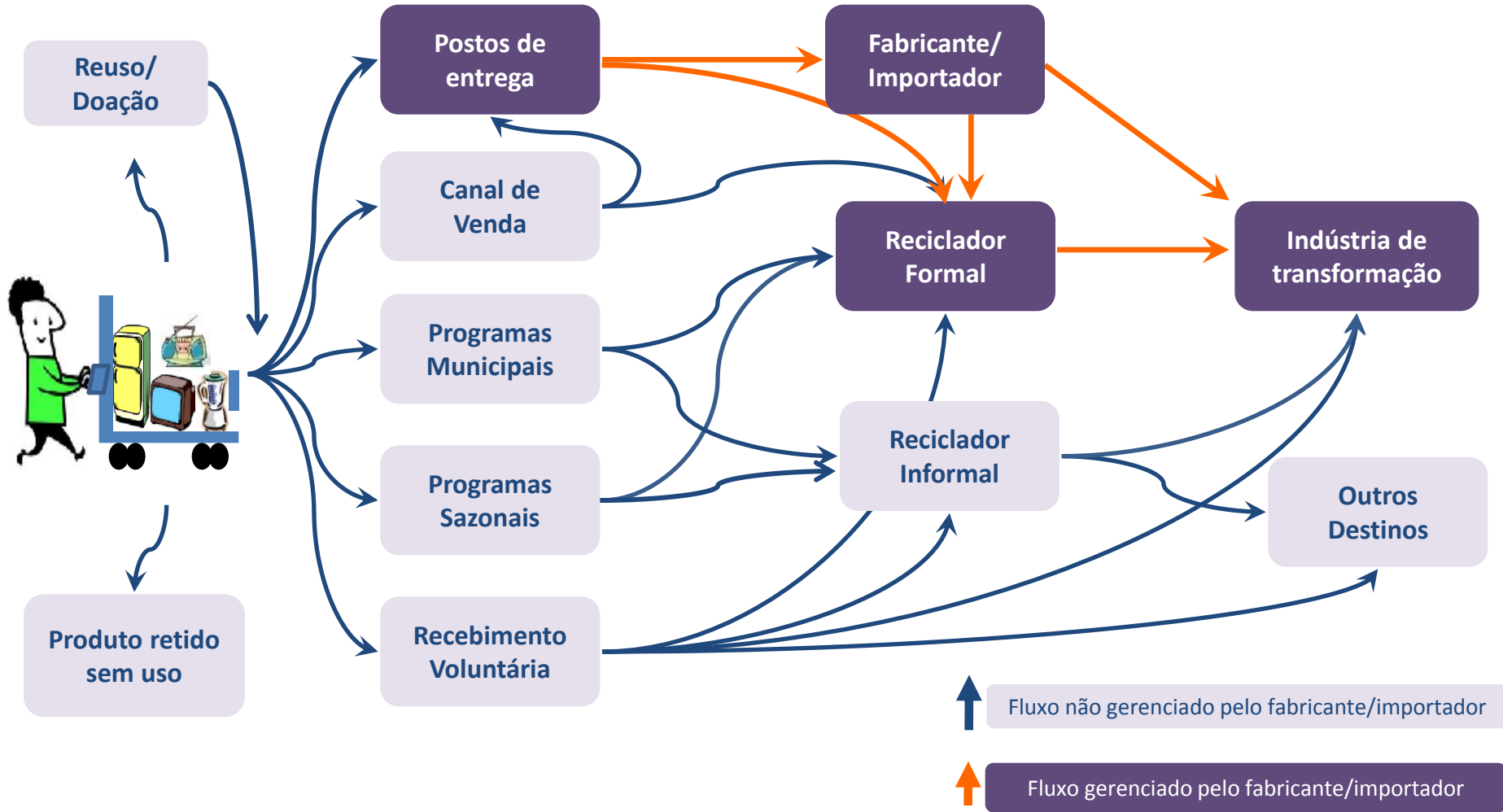
Fonte: Relatório GIA Global Intelligence Alliance ©2011

Vendas por região geográfica

Quanto cada região compra do total da linha (vendas em 2010)



Fluxos dos resíduos pós consumo



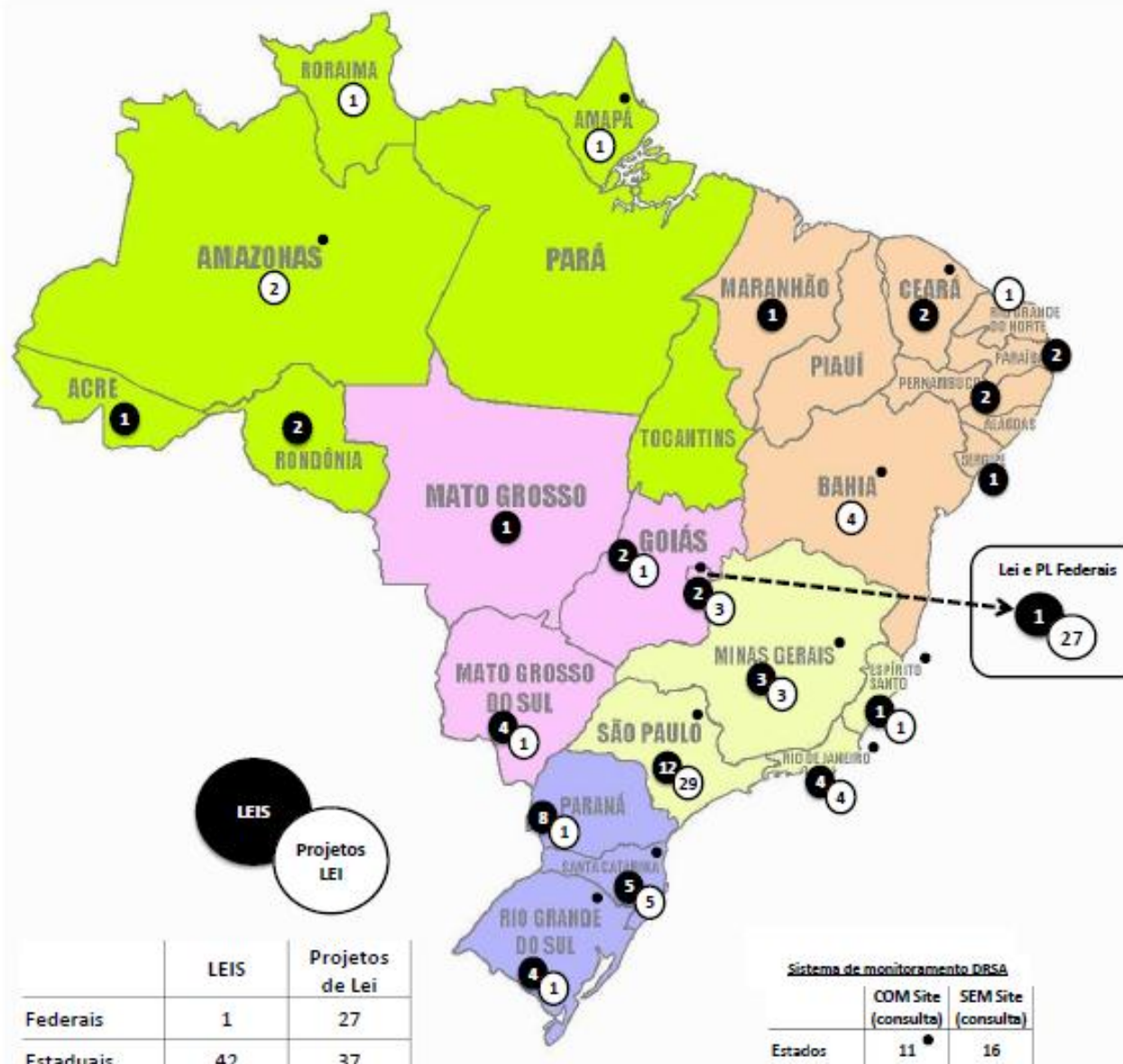
↑ Fluxo não gerenciado pelo fabricante/importador

↑ Fluxo gerenciado pelo fabricante/importador



Entraves

- 01 Inexistência de uma política fiscal simplificada para a movimentação de REEE;
- 02 Falta de empresas para reciclagem tecnicamente e legalmente adequadas;
- 03 Necessidade ou não de Licenciamento dos postos/centros de recebimento e homologação do contentor face a indefinição da periculosidade do Reee no final da vida útil ;
- 04 Inexistência de uma tratativa para manuseio, movimentação, transporte e armazenamento dos produtos em fim de vida útil (resíduos) ate o reciclador;
- 05 Dificuldades de transporte em algumas regiões e licenciamento único para transitar no País;
- 06 Criação de leis divergentes pelos Municípios e Estados;
- 07 Complexidade de alguns produtos em função do tamanho, tecnologia;
- 08 Dificuldade atual de dispor os rejeitos de forma ambientalmente adequada em determinadas regiões do Brasil;
- 09 Ausência de uma política federal para definição de balanço financeiro quanto a provisão de recursos para custear o processo de retorno GT3 Desoneração e Incentivos Fiscais – Coordenação MDIC;
- 10 Unificação das informações/sistemas ambientais estaduais junto ao CTF IBAMA e a implantação do SINIR;



	LEIS	Projetos de Lei
Federais	1	27
Estaduais	42	37
Municipais	15	21
TOTAL	58	85

Sistema de monitoramento DRSA

	COM Site (consulta)	SEM Site (consulta)
Estados	11	16
Municípios > 500 k Hab	17	29

- Departamento de Responsabilidade Socioambiental – DRSA

- Andre Saraiva - Diretor

- andreluis@abinee.org.br

- (5511) 99989.7855

- Ademir Brescansin - Gerente

- ademir@abinee.org.br

- (5511) 2175.0015 / (5511) 98122.4324

- Renata Vinhas Oliveira - Analista

- renata@abinee.org.br

- (5511) 2175.0059